



RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 03/2006 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado para o processo seletivo de candidatos para atuarem **no estúdio da UNITINS**, no uso de suas atribuições legais, conforme PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 018/2006, torna público a retificação do item 5, sub- item 5.4 do Edital nº 03/2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO: Cada etapa de avaliação tem a seguinte pontuação:

5.4 Teste prático - 20 pontos.”

Palmas - TO., 08 de fevereiro de 2006.

Maria Salette Batista Paulino
Presidente
Portaria 018/2006